

SUCAF Nº: 118048
Nº II: 032019230109670100
OPUS Nº: 011027651873
CADASTRO VALIDADO EM: 16 / 01 / 2020
ASS.: *Clonice* HM: 1678-2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS, SEMI SÓLIDOS, LÍQUIDOS E SPRAYS PADRONIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA. PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-47/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, com sede na Avenida Wilson Bego, n.º 745, Bairro Distrito Industrial Antônio Della Torre, Franca/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.228.695/0001-52, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE MARCA

1.1. Fica alterada a marca do Item 14 – PRATI-DONADUZZI para MEDQUÍMICA, conforme parecer favorável da GMED às fls. 1323.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM – nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2020.


DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS


LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.